

MENSAGEM N° 686

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 9, de 2021 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 164.048.195.973,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 276, de 2021, de conformidade com inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

EM nº 00367/2021 ME

Brasília, 14 de Dezembro de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a retirada do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2021, e do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2021.

2. Em relação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2021, com a publicação da Portaria SETO/ME nº 14.583, de 13 de dezembro de 2021, que reduz os montantes condicionados à aprovação de crédito suplementar em observância ao inciso III do caput do art. 167 da Constituição, na forma do art. 23 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, não restam dotações condicionadas à autorização do Congresso Nacional, de modo que fica prejudicado o objeto do referido projeto.

3. Quanto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2021, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 113, em 8 de dezembro de 2021, que autoriza a possibilidade de abertura de créditos extraordinários destinados exclusivamente ao atendimento de despesas de vacinação contra a COVID-19 ou relacionadas a ações emergenciais e temporárias de caráter socioeconômico, o Ministério da Cidadania, solicitou, por meio do Ofício nº 2776/2021/SE/CGAA/MC, de 13 de dezembro, a desconsideração da demanda original, uma vez que aquele órgão se manifesta pelo atendimento integral da referida despesa no montante de R\$ 4,153 bilhões por meio de crédito extraordinário.

4. Portanto, considerando a prerrogativa do Poder Executivo na iniciativa de leis em matéria orçamentária, proponho a retirada dos citados Projetos de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1021/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal – Edifício Principal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Retirada de tramitação de Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 9, de 2021 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 164.048.195.973,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 276, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 15/12/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3073101** e o código CRC **CF67E506** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100660/2021-33

SEI nº 3073101

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO